EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
CONTRATADA: CARTÓRIO DE PRIMEIRO OFÍCIO OLDEMIR SCHWIDERKE
DA RESCISÃO: Cláusula Primeira - Por conveniência da Administração, as partes resolvem de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato Administrativo 049/2018, sem prejuízo ou indenização entre os pares. Cláusula Segunda - A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe em razão de alteração de objeto advindo da atualização da tabela de referência da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, Provimento 006/2019-CGJ. Paranaíta/MT, 15 de Maio de 2019.